



EDITAL Nº. 003/2020 – PROEC/UNESPAR

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Paraná, responsável institucional pela gestão das propostas da Unespar no Programa de Apoio Institucional para Ações Extensionistas de Prevenção, Cuidados e Combate à Pandemia do Novo Coronavírus - 1ª demanda adicional à Chamada de Projetos nº 09/2020 – Ação de extensão contra o novo Coronavírus, da Fundação Araucária, conjuntamente com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) no uso de suas atribuições legais, torna público,

1. Fica prorrogado prazo para envio da documentação exigidas no edital 01/2020 e 02/2020-PROEC/UNESPAR.

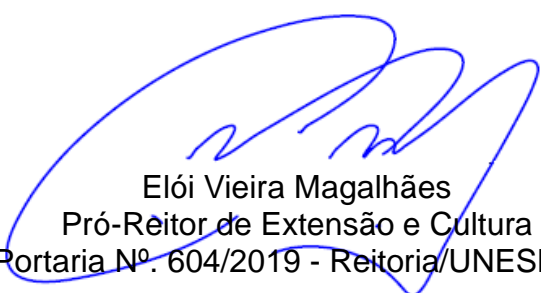
1.1 Todos os candidatos **CONVOCADOS pelo edital 01/2020 e 02/2020 PROEC/UNESPAR** deverão enviar para o e-mail proec@unespar.edu.br até às **17h do dia 06/04/2020** os documentos abaixo descritos:

- a) Documento com foto (RG ou CNH não vencida);
- b) Documento comprobatório de registro no COREN não vencido;
- c) Termo de Ciência e responsabilidade do bolsista **DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO** (Anexo II);
- d) Ficha para cadastro de bolsista **DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO**.

1.1.1 O não envio de todos os documentos legíveis, preenchidos e assinados, até a data estipulada implica em perda da vaga.

1.1.2 Conforme forem surgindo vagas nas unidades de saúde, o profissional será contactado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Curitiba, 06 de março de 2020.



Elói Vieira Magalhães
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria Nº. 604/2019 - Reitoria/UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



FICHA PARA CADASTRO DE BOLSISTA – CHAMADA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 09/2020

NOME COMPLEO (legível e sem abreviação):		
Data de nascimento:		
CPF		
RG	ÓRGÃO EXP-UF	DATA DE EXP
REGISTRO PROFISSIONAL:		
Sexo		
Endereço completo		
Cidade		
CEP		
Área de atuação:		
Local de Atuação:		
CONTA BANCÁRIA (PREFERENCIALMENTE BANCO DO BRASIL)		
BANCO:		
AGÊNCIA COM DV:		
CONTA CORRENTE:		

A CONTA TEM QUE SER CONTA CORRENTE EM NOME DO BENEFICIÁRIO. NÃO PODE SER CONTA SALÁRIO. NÃO PODE SER CONTA ABERTA POR APLICATIVO. NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA.



CHAMADA PÚBLICA 09/2020

Ação de Extensão de prevenção ao Novo Coronavírus

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA AÇÕES EXTENSIONISTAS DE PREVENÇÃO, CUIDADOS E COMBATE À PANDEMIAS DO NOVO CORONAVIRUS

ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA

(Individual)

1. IDENTIFICAÇÃO

<i>Nome do Bolsista</i>	
<i>E-mail e telefones do Bolsista</i>	
<i>Nome do Coordenador Institucional</i>	

2. TERMO DE CIÊNCIA

Pelo presente termo, o Bolsista, abaixo assinado, DECLARA ciência de todo o teor da Chamada Pública 09/2020, Programa de Apoio Institucional para Ações Extensionistas de Prevenção, Cuidados e Combate à Pandemia do Coronavírus, bem como de todas as obrigações enquanto bolsista de extensão da Fundação Araucária.

O Bolsista, declara, ainda, ter ciência de que a bolsa de extensão concedida no âmbito da Chamada Pública 09/2020, Programa de Apoio Institucional para Ações Extensionistas de Prevenção, Cuidados e Combate à Pandemia do Coronavírus, são entendidas como bolsas concedidas por Agência de Fomento, razão pela qual se caracteriza como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se a estas o disposto no §4º, da Lei 10.973/2004.

3. DA RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista, abaixo assinado, assume as seguintes responsabilidades:

3.1 Dedicar-se às atividades de extensão conforme a carga horária fixada no Edital de Chamada Pública 09/2020, Programa de Apoio Institucional para Ações Extensionistas de Prevenção, Cuidados e Combate à Pandemia do Coronavírus.

3.2 O bolsista deve consultar a Fundação Araucária antes de aceitar qualquer apoio financeiro de qualquer outra fonte de

3.3 Apresentar Relatórios Mensais de Atividades como condição para o recebimento das cotas de bolsa de extensão, bem como o Relatório Final de Atividades, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela OUTORGANTE para devolução dos recursos recebidos,



devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

3.4 O bolsista declara que é de sua exclusiva responsabilidade utilizar os equipamentos de segurança necessários ao desenvolvimento de suas atividades, os quais devem ser providos pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e deverão atender às normas técnicas e às exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

3.5 O bolsista declara que aceita, sem restrições, o Auxílio, tal como concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do Termo de Outorga em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer fiscalização que a Fundação Araucária julgar conveniente proceder, de acordo com o inciso III do artigo 31º da Lei Estadual nº 12.020, de 09 de janeiro de 1998.

3.6 O bolsista declara que tem plenas condições de realizar as atividades previstas no projeto de extensão e que envidará todos os esforços para que seus objetivos sejam atingidos.

3.7 Em caso de abandono do projeto, sem prévia autorização da Fundação Araucária e da IEES conveniente, o bolsista se compromete a restituir à IEES, imediatamente, todos os recursos concedidos para a execução do projeto, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela IEES para a devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

3.8 A violação de qualquer das cláusulas da Chamada Pública 09/2020 importará em suspensão do Auxílio concedido e/ou retirada dos materiais adquiridos.

3.9 O bolsista declara ter ciência, para todos os efeitos legais, do Manual de Prestação de Contas da Fundação Araucária, do Edital de Chamada Pública 09/2020 e, bem assim, seus anexos.

4. ASSINATURAS

<i>Os abaixo-assinados declaram que o Plano de Atividades do Bolsista foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.</i>	
<i>Local e data:</i>	
<i>Nome e assinatura do Bolsista</i>	<i>Coordenador da Proposta</i>



CHAMADA PÚBLICA 09/2020

Ação de Extensão de prevenção ao Novo Coronavírus
PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA AÇÕES EXTENSIONISTAS DE
PREVENÇÃO, CUIDADOS E COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS

ANEXO III – DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPES EXTENSIONISTAS POR REGIÃO

VALORES PARA AS REGIÕES DE PONTA GROSSA, CASCAVEL e PARANAGUÁ				
	Valor Bolsa	N. de bolsas	Total mes	Total 4 meses
Coordenador da proposta	\$ 2.000,00	1	\$ 2.000,00	\$ 8.000,00
Coordenador Adjunto da proposta	\$ 2.000,00	1	\$ 2.000,00	\$ 8.000,00
Orientador Central de Informações	\$ 1.000,00	3	\$ 3.000,00	\$ 12.000,00
Atendente Central de Informações	\$ 800,00	12	\$ 9.600,00	\$ 38.400,00
Atendente na divisa ENFERMAGEM	\$ 1.500,00	4	\$ 6.000,00	\$ 24.000,00
Atendente na divisa TEC. ENFERMAGEM ou Aluno	\$ 1.200,00	4	\$ 4.800,00	\$ 19.200,00
Atendente Unidade de Saude ENFERMAGEM	\$ 2.000,00	12	\$ 24.000,00	\$ 96.000,00
Atendente Unidade de Saude TEC. ENFERMAGEM	\$ 1.500,00	12	\$ 18.000,00	\$ 72.000,00
Atendente Unidade de Saúde MEDICINA	\$ 4.000,00	6	\$ 24.000,00	\$ 96.000,00
TOTAIS		55	\$ 93.400,00	\$ 373.600,00

VALORES PARA AS REGIÃO DE CURITIBA E RMC				
	Valor Bolsa	N. de bolsas	Total mes	Total 4 meses
Coordenador da proposta	\$ 2.000,00	1	\$ 2.000,00	\$ 8.000,00
Coordenador Adjunto da proposta	\$ 2.000,00	1	\$ 2.000,00	\$ 8.000,00
Orientador Central de Informações	\$ 1.000,00	6	\$ 6.000,00	\$ 24.000,00
Atendente Central de Informações	\$ 800,00	24	\$ 19.200,00	\$ 76.800,00
Atendente na divisa ENFERMAGEM	\$ 1.500,00	16	\$ 24.000,00	\$ 96.000,00
Atendente na divisa TEC. ENFERMAGEM ou Aluno	\$ 1.200,00	16	\$ 19.200,00	\$ 76.800,00
Atendente Unidade de Saude ENFERMAGEM	\$ 2.000,00	24	\$ 48.000,00	\$ 192.000,00
Atendente Unidade de Saude TEC. ENFERMAGEM	\$ 1.500,00	24	\$ 36.000,00	\$ 144.000,00
Atendente Unidade de Saúde MEDICINA	\$ 4.000,00	12	\$ 48.000,00	\$ 192.000,00
TOTAIS		124	\$ 204.400,00	\$ 817.600,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



VALORES PARA REGIÃO DE JACAREZINHO				
	Valor Bolsa	N. de bolsas	Total mes	Total 4 meses
Coordenador da proposta	\$ 2.000,00	1	\$ 2.000,00	\$ 8.000,00
Coordenador Adjunto da proposta	\$ 2.000,00	1	\$ 2.000,00	\$ 8.000,00
Orientador Central de Informações	\$ 1.000,00	3	\$ 3.000,00	\$ 12.000,00
Atendente Central de Informações	\$ 800,00	12	\$ 9.600,00	\$ 38.400,00
Atendente na divisa ENFERMAGEM	\$ 1.500,00	44	\$ 66.000,00	\$ 264.000,00
Atendente na divisa TEC. ENFERMAGEM ou Aluno	\$ 1.200,00	44	\$ 52.800,00	\$ 211.200,00
Atendente Unidade de Saude ENFERMAGEM	\$ 2.000,00	12	\$ 24.000,00	\$ 96.000,00
Atendente Unidade de Saude TEC. ENFERMAGEM	\$ 1.500,00	12	\$ 18.000,00	\$ 72.000,00
Atendente Unidade de Saúde MEDICINA	\$ 4.000,00	6	\$ 24.000,00	\$ 96.000,00
TOTAIS		135	\$ 201.400,00	\$ 805.600,00

VALORES PARA A REGIÃO DE LONDRINA				
	Valor Bolsa	N. de bolsas	Total mes	Total 4 meses
Coordenador da proposta	\$ 2.000,00	1	\$ 2.000,00	\$ 8.000,00
Coordenador Adjunto da proposta	\$ 2.000,00	1	\$ 2.000,00	\$ 8.000,00
Orientador Central de Informações	\$ 1.000,00	3	\$ 3.000,00	\$ 12.000,00
Atendente Central de Informações	\$ 800,00	12	\$ 9.600,00	\$ 38.400,00
Atendente na divisa ENFERMAGEM	\$ 1.500,00	12	\$ 18.000,00	\$ 72.000,00
Atendente na divisa TEC. ENFERMAGEM ou Aluno	\$ 1.200,00	12	\$ 14.400,00	\$ 57.600,00
Atendente Unidade de Saude ENFERMAGEM	\$ 2.000,00	12	\$ 24.000,00	\$ 96.000,00
Atendente Unidade de Saude TEC. ENFERMAGEM	\$ 1.500,00	12	\$ 18.000,00	\$ 72.000,00
Atendente Unidade de Saúde MEDICINA	\$ 4.000,00	6	\$ 24.000,00	\$ 96.000,00
TOTAIS		71	\$ 115.000,00	\$ 460.000,00

VALORES PARA A REGIÕES DE MARINGÁ e FRANCISCO BELTRÃO				
	Valor Bolsa	N. de bolsas	Total mes	Total 4 meses
Coordenador da proposta	\$ 2.000,00	1	\$ 2.000,00	\$ 8.000,00
Coordenador Adjunto da proposta	\$ 2.000,00	1	\$ 2.000,00	\$ 8.000,00
Orientador Central de Informações	\$ 1.000,00	3	\$ 3.000,00	\$ 12.000,00
Atendente Central de Informações	\$ 800,00	12	\$ 9.600,00	\$ 38.400,00
Atendente na divisa ENFERMAGEM	\$ 1.500,00	20	\$ 30.000,00	\$ 120.000,00
Atendente na divisa TEC. ENFERMAGEM ou Aluno	\$ 1.200,00	20	\$ 24.000,00	\$ 96.000,00
Atendente Unidade de Saude ENFERMAGEM	\$ 2.000,00	12	\$ 24.000,00	\$ 96.000,00
Atendente Unidade de Saude TEC. ENFERMAGEM	\$ 1.500,00	12	\$ 18.000,00	\$ 72.000,00
Atendente Unidade de Saúde MEDICINA	\$ 4.000,00	6	\$ 24.000,00	\$ 96.000,00
TOTAIS		87	\$ 136.600,00	\$ 546.400,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



VALORES PARA A REGIÃO DE FOZ DO IGUAÇU				
	Valor Bolsa	N. de bolsas	Total mes	Total 4 meses
Coordenador da proposta	\$ 2.000,00	1	\$ 2.000,00	\$ 8.000,00
Coordenador Adjunto da proposta	\$ 2.000,00	1	\$ 2.000,00	\$ 8.000,00
Orientador Central de Informações	\$ 1.000,00	3	\$ 3.000,00	\$ 12.000,00
Atendente Central de Informações	\$ 800,00	12	\$ 9.600,00	\$ 38.400,00
Atendente Unidade de Saude ENFERMAGEM	\$ 2.000,00	12	\$ 24.000,00	\$ 96.000,00
Atendente Unidade de Saude TEC. ENFERMAGEM	\$ 1.500,00	12	\$ 18.000,00	\$ 72.000,00
Atendente Unidade de Saúde MEDICINA	\$ 4.000,00	6	\$ 24.000,00	\$ 96.000,00
	TOTAIS	47	\$ 82.600,00	\$ 330.400,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



VALORES PARA A REGIÃO DE GUARAPUAVA				
	Valor Bolsa	N. de bolsas	Total mes	Total 4 meses
Coordenador da proposta	\$ 2.000,00	1	\$ 2.000,00	\$ 8.000,00
Coordenador Adjunto da proposta	\$ 2.000,00	1	\$ 2.000,00	\$ 8.000,00
Orientador Central de Informações	\$ 1.000,00	3	\$ 3.000,00	\$ 12.000,00
Atendente Central de Informações	\$ 800,00	12	\$ 9.600,00	\$ 38.400,00
Atendente na divisa ENFERMAGEM	\$ 1.500,00	8	\$ 12.000,00	\$ 48.000,00
Atendente na divisa TEC. ENFERMAGEM ou Aluno	\$ 1.200,00	8	\$ 9.600,00	\$ 38.400,00
Atendente Unidade de Saude ENFERMAGEM	\$ 2.000,00	12	\$ 24.000,00	\$ 96.000,00
Atendente Unidade de Saude TEC. ENFERMAGEM	\$ 1.500,00	12	\$ 18.000,00	\$ 72.000,00
Atendente Unidade de Saúde MEDICINA	\$ 4.000,00	6	\$ 24.000,00	\$ 96.000,00
TOTAIS		63	\$ 104.200,00	\$ 416.800,00

Ação junto ao LACEN e ao CIEVS				
UFPR		N. Bolsas	Valor bolsa	4 meses
	Coordenador	1	\$ 2.000,00	\$ 8.000,00
LACEN	Téc. de Laboratório	5	\$ 1.500,00	\$ 30.000,00
	Farmacêutico	5	\$ 1.500,00	\$ 30.000,00
CIEVS	Enfermeiro(a)	5	\$ 1.500,00	\$ 30.000,00
	Médico(a)	1	\$ 4.000,00	\$ 16.000,00
	Totais		\$ 10.500,00	\$ 106.000,00



CHAMADA PÚBLICA 09/2020

Ação de Extensão de prevenção ao Novo Coronavírus

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA AÇÕES EXTENSIONISTAS DE PREVENÇÃO, CUIDADOS E COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS

Anexo IV - Relação de Postos da ADAPAR/IEES responsáveis

Regional do Posto da ADAPAR	Postos ADAPAR	IEES responsável pelo Posto
Curitiba e RMC	4	UEPG
Ponta Grossa	1	UEPG
Jacarezinho	7	UENP
Cornélio Procopio	4	UENP
Londrina	1	UEL
Maringá	1	UEM
Paranavaí	4	UEM
Umuarama	2	UEL
Toledo	1	UNIOESTE
Francisco Beltrão	3	UNIOESTE
Pato Branco	2	UNIOESTE
União da Vitória	2	UNICENTRO
Paranaguá	1	UEPG/UNESPAR
Total de postos da ADAPAR	33	